Resolução nº : 7875/2000
Protocolo nº : 268409/00
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 385,00 ( trezentos e oitenta e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA